



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 12/2025

PROPOSTA

Nº : 090/DAF/DICONT/SECONT

Realizada em: 21/05/2025

DELIBERAÇÃO Nº : 314/2025

ASSUNTO : ALTERAÇÃO DO RESPONSÁVEL DO FUNDO DE MANEIO DO DAF

O Fundo de Maneio é um montante de caixa ou equivalente de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização de pagamento imediato, de despesas de montantes reduzidos, urgentes e inadiáveis, sendo responsável pela sua utilização e reposição.

Mediante deliberação do Órgão Executivo, pode ser constituído um Fundo de Maneio, o qual deve conter os seguintes elementos:

- O responsável pelo fundo de maneio;
- O montante máximo disponível por mês;
- As rubricas orçamentais autorizadas para assunção das despesas.

Assim, propõe-se a alteração do responsável do Fundo de Maneio do DAF, de acordo com o seguinte mapa:

	Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Valor mensal	Responsável do Fundo	Substituto do responsável
DAF	02.02	02.02.25	Outros Serviços	340,00	Dr. António Palhas Pereira	Dra. Sofia Casas Novas
		02.01.21	Outros Bens	460,00		
		02.01.04	Limpeza / Higiene	100,00		
		02.02.09.	Comunicações	100,00		
		02.01.14	Peças	80,00		
		<b>Total</b>		<b>1 080,00</b>		

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA